

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 289/GAB/SECEL/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e na Lei nº 7.461/2001 alterada pela Lei 10.052/2014.

RESOLVE:

Art.1º RETIFICAR, EM PARTES, a Portaria nº 279/GAB/SECEL/2023 referente à homologação de AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESPECIAL da servidora, lotada na Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, nos termos do §2º artigo 4º da Lei Complementar nº 80 de 14/12/2000.

ONDE SE LÊ:

TÉCNICO ADMINISTRATIVO L 10052

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	MÉDIA FINAL DAS	RESULTADO
		AVALIAÇÕES	
		REFERENTE	
		AO PERÍODO	
		DO ESTÁGIO	
		PROBATÓRIO	
CARMEM LUCIA DA SILVA PANIAGO	302540/001	99.02	APROVADA

LEIA-SE:

TÉCNICO ADMINISTRATIVO L 10052

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	MÉDIA FINAL DAS	RESULTADO
		AVALIAÇÕES	
		REFERENTE	
		AO PERÍODO	
		DO ESTÁGIO	
		PROBATÓRIO	
CARMEM LUCIA DA SILVA PANIAGO	302540/01	95,91	APROVADA

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2023

JEFFERSON NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

(original assinado).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 92f603c1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar